



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 055, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Dr. Paulo Roberto Hoeldtke, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **DR. PAULO ROBERTO HOELDTKE**, OAB/PR 47.289, ocupante do cargo de PROCURADOR JURÍDICO, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 11/04/2022 a 10/05/2022, referentes ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

